



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

PROJETO DE LEI Nº 30 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre Concessão de Aumento no valor do Auxílio Alimentação dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 1º - Os servidores públicos municipais passarão a receber o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) referente ao auxílio alimentação, por dia efetivamente trabalhado, conforme regulamentação por parte do Executivo Municipal, conforme Decreto nº 359, de 12 de setembro de 2.005 e alterações posteriores.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de março de 2024, revogando as disposições em contrário.

Pracinha/SP, 01 de março de 2024.

MAURILEI
APARECIDO DIAS
DA
SILVA:254058838
75

Assinado de forma
digital por MAURILEI
APARECIDO DIAS DA
SILVA:25405883875
Dados: 2024.03.01
13:40:12 -03'00'

MAURILEI APARECIDO DIAS DA SILVA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

JUSTIFICATIVA

Temos a honra de trazer, por intermédio de Vossa Excelência, ao conhecimento dessa Colenda Casa de Leis, o presente Projeto de Lei do Executivo, que **dispõe sobre Concessão de Aumento no valor do Auxílio Alimentação dos Servidores Públicos Municipais.**

Visando a valorização do funcionalismo público, e considerando o aumento do custo de vida vivenciado nos últimos anos, e a concessão de um incentivo ao quadro funcional, proporcionando maior qualidade de vida e motivação, a Administração Municipal encaminha o presente Projeto de Lei reajustando o valor do Auxílio-Alimentação para R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).

Cientes de que os Vereadores comungam conosco no que concerne ao reconhecimento adequado daqueles que exercem com responsabilidade e apreço suas atividades, é que submetemos a esta Casa Legislativa o referido projeto para a devida análise e aprovação.

Aproveitamos a oportunidade para manifestar nossos protestos de estima e mais alto apreço a Vossa Excelência, bem como aos vossos diletos Pares.

 Câmara Municipal de Pracinha - SP

Nº Protocolo:
PLE-R-328-01-03-2024
Etiqueta: 441
Data:
01/03/2024 - 14:34:21
Gerada por: Alcione Pereira da
Silva Brito



Consulta pelo site:
<https://www.camarapracinha.sp.gov.br/consulta-protocolo>

Pracinha/SP, 01 de março de 2024.

MAURILEI
APARECIDO DIAS
DA
SILVA:25405883875

Assinado de forma digital
por MAURILEI
APARECIDO DIAS DA
SILVA:25405883875
Dados: 2024.03.01
13:40:29 -03'00'

MAURILEI APARECIDO DIAS DA SILVA

Prefeito Municipal